



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE MAIO DE 2012

-----No dia oito de maio do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução do ponto seguinte na ordem de trabalhos:-----

2.13 – CONCURSO MUNICIPAL “À PROCURA DE UM DOCE TÍPICO PARA GÓIS”/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir o citado assunto na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – MANUAL DE ACOLHIMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA DIVISÃO SOCIAL E CULTURAL-----

2.2 – EPTOLIVA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UM PÓLO EM GÓIS-----

2.3 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DAS POVOAÇÕES DE ALVÉM, CASÊLHOS, PORTELA DE GÓIS E PORTELA/CORPOS SOCIAIS-----

2.4 – ANALIB/PLANO DE ATIVIDADES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.5 – MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA/ALINEAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA-----

2.6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS-----

2.7 – ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/PROGRAMA PILOTO – FLORESTA SEGURA-----

2.8 – AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA/SINISTRALIDADE 2011-----

2.9 – IMÓVEIS RÚSTICOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS/ESCRITURA PÚBLICA-----

2.10 – CARTAXO LOUSÃ – PASSEIO DE TODO O TERRENO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO-----

2.11 – DAG/DESTAQUE DE PARCELA-----

2.12 – NATURE SANUS TURISMO, S.A./RELATÓRIO DE GESTÃO 2011-----

----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

2.13 – CONCURSO MUNICIPAL “À PROCURA DE UM DOCE TÍPICO PARA GÓIS”/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.1 – MANUAL DE ACOLHIMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA DIVISÃO SOCIAL E CULTURAL – A senhora Presidente apresentou o Manual de Acolhimento da Divisão Social e Cultural da Câmara Municipal, elaborado pelos Técnicos Superiores Liliana Temprilho e José Lameiras no âmbito da avaliação de desempenho.-----

-----Referiu que o Manual de Acolhimento é um elemento facilitador do processo de acolhimento e integração de novos colaboradores no Município de Góis. Para a Câmara Municipal é uma forma de fornecer informações que facilitem a integração do colaborador na instituição e na equipa, projecto, departamento, unidade ou serviço em que vai exercer a sua actividade. Para os colaboradores é uma forma de conhecer a organização do ponto de vista institucional, as suas políticas, a sua estrutura e funcionamento, devidamente enquadrados nos objectivos gerais da instituição e nas suas áreas estratégicas de actuação. Mais referiu que o Manual de Acolhimento da Divisão Social e Cultural deve ser entregue ao novo colaborador no dia em que inicia funções acrescentando que devem os princípios compreendidos neste documento serem de igual modo postos em prática.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu estar perante um documento interessante o qual plasma os serviços prestados e atividades desenvolvidas pela Divisão Social e Cultural, sendo um instrumento fundamental na integração de um trabalhador/colaborador nos serviços. Acrescentou, que a única coisa que no seu entender é menos favorável é confundir algumas infraestruturas com eventos, pelo que sugeriu que se deve melhorar esse aspeto.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu estar perante um trabalho bem elaborado e interessante, pois faz uma descrição clara e objetiva de todos os serviços afetos ao Núcleo de Educação e Ação Social, contribuindo para o processo de inclusão de novos colaboradores na referida Divisão.-----

-----Terminou, referindo que é uma boa prática a ser seguida pelas restantes Divisões da Câmara Municipal. Sendo um instrumento dinâmico, acrescentou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que deve ser objeto de atualização sempre que se verifique alguma alteração nos serviços.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu congratular-se pelo trabalho desenvolvido na elaboração do presente Manual, o qual constitui um instrumento dinâmico no processo de acolhimento e integração dos colaboradores/trabalhadores que pela primeira vez entram em contacto com a Divisão Social e Cultural do Município de Góis, o qual permitirá ao colaborador/trabalhador tomar conhecimento da estrutura organizacional e do funcionamento da Câmara Municipal aos mais variados níveis, devidamente enquadrados nos objectivos gerais da instituição e nas suas áreas estratégicas de actuação.-----

-----A senhora Presidente referiu que esta prática pode ser extensiva a todas as unidades orgânicas, para que, no futuro, seja elaborado o Manual de Acolhimento do Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – EPTOLIVA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UM

PÓLO EM GÓIS - A senhora Presidente informou que no âmbito da proposta apresentada pela ADEPTOLIVA ao Município de Góis para a eventual implementação de um curso de nível secundário no concelho de Góis, foi remetido à DREC - Delegação Regional de Educação do Centro por esta Associação pedido de autorização de funcionamento de um pólo em Góis. Mais informou, que o mesmo não foi deferido pela senhora Directora Regional, em virtude de após recolha e análise dos dados relativos à população escolar do concelho e limítrofes não existir sustentabilidade que justifique a pretensão apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DAS POVOAÇÕES DE ALVÉM, CASÊLHOS, PORTELA DE GÓIS E PORTELA/CORPOS SOCIAIS -

Foi presente o ofício da Assembleia de Compartes dos Baldios das Povoações de Alvém, Casêlhos, Portela de Góis e Portela, datado de 11.04.12, dando conhecimento dos novos corpos sociais, bem como de algumas atividades que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pretendem levar a efeito no ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e felicitou os novos corpos sociais fazendo votos para que tenham sucesso nas atividades que pretendem executar no ano de 2012.-----

2.4 – ANALIB/PLANO DE ATIVIDADES - Foi presente o ofício da ANALIB - Associação de Naturais e Amigos do Liboreiro -, datado do dia 14.04.12 dando conhecimento do Relatório de Atividades de 2011 e do Plano de Atividades para o ano de 2012.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e felicitou a Direção da ANALIB pelas ações concretizadas no ano de 2011, fazendo votos para que tenham sucesso nas actividades que pretendem levar a efeito durante o seu mandato.-----

2.5 – MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA/ALINEAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - A senhora Presidente informou que o Município de Aguiar da Beira comunicou a esta Autarquia em 18.04.12, a sua intenção de alienação de participação financeira de 999 ações do capital social da Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

-----Informou ainda, que a presente comunicação prende-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no nº 3 do artigo 6º dos Estatutos da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.-----

2.6 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS - A senhora Presidente informou, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal para aquisição de duas ambulâncias de transporte e socorro, uma vez que as que têm ao serviço da comunidade urgem de substituição, pelo facto de não reunirem condições necessárias para a prestação de um serviço de excelência.-----

-----Neste sentido, informou que o apoio pretendido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, reveste-se na forma de uma despesa e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

consequentemente na assunção de um compromisso plurianual para o Município, pelo que deu conhecimento da informação da senhora Chefe da DAG, sobre a despesa em questão.-----

----Mais informou que, conforme é do conhecimento do Executivo a assunção de qualquer compromisso, seja ele anual ou plurianual, deve obedecer às regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Dadas as dúvidas existentes no que respeita à aplicação da referida Lei, e até que as mesmas se encontrem dissipadas, é imprescindível, nesta fase, assumir apenas os compromissos necessários ao regular funcionamento dos serviços. Informou ainda, que o esclarecimento integral das regras da assunção de novos compromissos na presente data para a tomada da presente decisão é um constrangimento, dado que pode levar-nos a uma situação de incumprimento das regras da LCPA e à assunção das consequências que daí poderão advir ou, como forma de cumprir essas regras, terem que ser implementadas medidas extraordinárias de contenção da despesa municipal que poderão colocar em causa vários serviços públicos da responsabilidade municipal. -----

----A senhora Presidente referiu que a forma de apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, mais viável para o Município é através de uma transferência de capital destinada à “aquisição de 1 ou 2 ambulâncias”, que se pode traduzir num pagamento mensal pelo tempo que durar o leasing - forma de pagamento que a AHBVG prevê utilizar, o que corresponde à assunção de um compromisso plurianual, quando na presente data é impossível determinar se o Município consegue cumprir com as imposições legais atualmente impostas e muito menos qual será a sua situação financeira nos próximos anos.-----

----Mais referiu, que caso se entenda que a situação em análise é efetivamente uma prioridade para o Município, o Executivo Municipal deve ter a perfeita noção que existe uma grande probabilidade de se ter que priorizar o presente compromisso em detrimento de outros que o Município pretenda entretanto assumir.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que os Bombeiros pertencem aquele grupo de infraestruturas coletivas que são fundamentais para a segurança e o bem-estar das comunidades que servem, pelo que é de inteiramente adequado que a Câmara se envolva neste processo. Contudo, referiu partilhar da mesma preocupação pois a Lei dos Compromissos está a introduzir uma nova disciplina na gestão financeira das Administrações Públicas que obriga os gestores públicos a terminar com velhas práticas em todos os financiamentos com dinheiros públicos independentemente do seu grau de importância para as populações. Mais referiu que concorda com a referida Lei. Contudo, ela deveria entrar em vigor de forma progressiva, ao longo de pelo menos um ano, dado o grande impacto que vai introduzir na gestão financeira se entrar em vigor na sua totalidade e de imediato.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que subscreve as palavras até então já proferidas no que concerne aos serviços prestados pelos bombeiros, uma vez que testemunha que algumas viaturas já não reúnem as condições desejáveis para a prestação de um serviço de qualidade, pelo que é seu entendimento que a Câmara Municipal envie esforços para que se concretize pelo menos a aquisição de uma das viaturas.----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o atual Executivo sempre tem pugnado pela ajuda à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, uma vez que é do conhecimento geral, os bons serviços prestados por esta Associação, seja no combate a fogos florestais, seja na prestação de serviços na área da saúde. Acrescentou, que considerando, as medidas impostas pelo atual Governo, nomeadamente a chamada Lei dos Compromissos, veio este normativo legal, de momento dificultar uma decisão rápida tendo em conta a importância que o assunto merece. Contudo, deverá ser estudada financeiramente qual a viabilidade que a Câmara Municipal terá na aquisição de uma das viaturas propostas.-----

-----A senhora Presidente propôs que, por uma questão de salvaguardar os interesses do Município, no que respeita ao cumprimento de todas as disposições legais atualmente existentes, que a decisão sobre o presente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assunto deveria ser retardada até ao início da aplicação em pleno da LCPA, prevista para o mês de Junho do ano em curso. Referiu, que nessa altura com mais informação disponível, designadamente com uma maior noção de qual a dinâmica do Município, em termos financeiros, após o cumprimento total da referida Lei, a decisão a tomar será mais consistente, real, verdadeira e em maior consonância com os interesses municipais. Nessa altura será, de forma mais concreta e com maior rigor, verificado se o Município consegue cumprir com o referido compromisso, e se, não podendo cumprir com o mesmo na totalidade até quanto é que eventualmente poderá suportar os encargos a ele associados, ou se por outro lado, é de difícil concretização deferir o pedido de apoio solicitado pela AHBVG.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aguardar até ao mês de Junho para tomar uma decisão devidamente fundamentada e em consonância com a legislação em vigor, relativamente ao apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

2.7 – ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS/PROGRAMA PILOTO –

FLORESTA SEGURA - Foi presente o ofício da Escola Nacional de Bombeiros, datado de 26.04.12, relativo ao Programa Piloto – Floresta Segura.-----

-----A senhora Presidente informou que numa parceria entre a Escola Nacional de Bombeiros e o Grupo Portucel Soporcel, pretende-se implementar um Programa Piloto com a designação supra, abrangendo nove Municípios de diferentes regiões do País, fazendo parte integrante deste conjunto o Município de Góis.-----

-----Prosseguiu, informando que o Programa Piloto – Floresta Segura visa contribuir para a redução do número de ignições e vulnerabilidade das populações/povoações e dos espaços florestais, a incêndios com origem em fogueiras, borralheiras, queimas e queimadas, tendo como objectivo geral alterar comportamentos através da sensibilização da população para executar medidas de prevenção adequadas e transmitir conhecimentos básicos que melhorem as práticas tradicionais do uso do fogo para a eliminação de sobrantes agrícolas e lixos. Mais informou que, com este método perspectiva-se reduzir as ignições,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em particular nos dias críticos, bem como reduzir a mobilização de recursos de combate, para que se possa na área em redor das aldeias seleccionadas reduzir o número de ignições por uso incorreto do fogo, aumentar o número de fogueiras, queimas e queimadas executadas com conhecimento da Câmara Municipal e/ou apoio do corpo de bombeiros ou sapadores florestas contribuindo desta forma para alterar o comportamento das populações de forma a modificar o padrão e sazonalidade das queimas.-----

-----A senhora Presidente informou ainda do tipo de ação que se pretende implementar, dos destinatários a quem esta se dirige, bem como as entidades concelhias a envolver na implementação deste Projeto, nomeadamente o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Bombeiros Voluntários de Góis e Associação Florestal do Concelho de Góis. Mais informou, que patrocinam esta iniciativa o Grupo PortucelSoporcel, contando ainda com os apoios institucionais da Autoridade Florestal Nacional, Guarda Nacional Republicana, autoridade Nacional de Proteção Civil e naturalmente do Município de Góis.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo tratar-se de um projeto de suma importância tanto ao nível da informação como da formação, pelo que felicita os promotores do Programa-Piloto pelo concelho de Góis ter sido incluído no mesmo.-----

-----A senhora Presidente referiu congratular-se pelo facto de Góis ter sido um dos concelhos para implementação do Projeto Piloto, uma vez que se trata de um território de montanha, e naturalmente onde o risco de incêndio naturalmente será maior do que em outro tipo de território, pelo que a implementação deste projeto será uma mais valia para o concelho. Por último, a senhora Presidente informou de algumas *demarches* para que este alcance os resultados esperados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA
RODOVIÁRIA/SINISTRALIDADE 2011 - A Câmara tomou conhecimento dos dados da sinistralidade rodoviária registada no concelho de Góis no ano de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2011, remetidos à Câmara Municipal em 26.04.12, pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.-----

2.9 – IMÓVEIS RÚSTICOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS/ESCRITURA PÚBLICA –

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura de justificação dos imóveis rústicos, propriedade do Município de Góis e declarados no Serviço de Finanças com os artigos matriciais números: 6160, 21298,21397, 22383, 22413, 28986, 28988, 28991, 28992, 28993, 28999, 29264 da freguesia e concelho de Góis, os quais se encontram em condições de serem escriturados e registados a favor do Município de Góis na Conservatória do Registo Predial de Góis, conforme informação nº14/2012 de 23.04.12 do Serviço de Património Edifícios e Equipamentos da Câmara Municipal.-----

2.10 – CARTAXO LOUSÃ – PASSEIO DE TODO O TERRENO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO –

Foi presente a comunicação da Terra Clube Vila Chã de Ourique – Eventos de Todo-o-TerrenoTurístico/Eventos Culturais, datada de 29.03.12, solicitando autorização para a realização do Evento “Cartaxo-Lousã – Passeio de Todo-o-Terreno Turístico”, a ter lugar nos dias 19 e 20 de maio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização do “Cartaxo-Lousã – Passeio de Todo-o-Terreno Turístico”.-----

2.11 – DAG/DESTAQUE DE PARCELA -

Foi presente a informação n.º 104/2012 do Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 30.04.12, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela situada em perímetro urbano, sita na freguesia e concelho de Góis, requerido por José Maria de Carvalho.-----

-----Por proposta da senhora Presidente o presente assunto vai ser objeto de parecer jurídico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.12 – NATURE SANUS TURISMO, S.A./RELATÓRIO DE GESTÃO 2011-

A senhora Presidente informou que na reunião da Assembleia Geral da Nature Sanus Turismo, S.A. realizada no p.p. dia 20.02.12, foi deliberado por maioria



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

proceder à dissolução da sociedade e, conseqüentemente acionar a cláusula de reversão constante na escritura de aquisição de uma parcela objeto de destaque na Quinta do Baião, a qual foi adquirida pela referida empresa.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente questionou o senhor Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves, presente na reunião, se primeiramente não deveria ter sido dado conhecimento à Câmara, na qualidade de acionista a intenção de dissolução da empresa e somente numa fase posterior o assunto ser objeto de análise em sede de Assembleia Geral. Mais questionou, se porventura não deveria constar na ordem de trabalhos da citada reunião a dissolução da sociedade, uma vez que a mesma refere “Decisão sobre o futuro da empresa”. Questionou ainda, quais os procedimentos a tomar em relação à cláusula de reversão, no pressuposto de que não há quaisquer problemas pelo facto de estar omissa na ordem de trabalhos a proposta de dissolução da empresa.-----

-----O senhor Consultor Jurídico informou que relativamente à deliberação da dissolução da empresa na qual esteve presente em Assembleia Geral um representante do Município de Góis a decisão da Assembleia Geral é soberana, pelo que o Executivo deverá somente ser conhecedor do ato. Quanto à questão da cláusula de reversão, informou que a escritura é bastante clara quanto a isso, tendo para o efeito lido o que consta na escritura de compra e venda, pelo que com a dissolução da sociedade estão reunidas as condições necessárias para que se proceda à escritura de reversão.-----

-----A senhora Presidente referiu que no Relatório de Gestão as contas apresentam um saldo negativo, sendo sua preocupação no que é que esse valor irá refletir-se para o Município de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que, quanto a esse assunto é sua opinião que o ativo e o passivo no âmbito do processo de liquidação deverá proceder-se à regularização do respetivo ativo e do passivo de acordo com os estatutos da sociedade e subsidiariamente cumprindo escrupulosamente a legislação em vigor.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que os documentos apresentados no Relatório de Gestão, suscitaram-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Ihe algumas dúvidas, nomeadamente na falta de rigor quanto à autenticação dos documentos, uma vez que nem todos estão rubricados por todos os acionistas. Referiu ainda, se a Câmara Municipal ao integrar os órgãos do Conselho de Administração, não terá outro tipo de implicações no processo de dissolução desta empresa. Questionou, ainda se o Município de Góis era também Administrador Executivo.-----

-----A senhora Presidente informou que o Município de Góis é Administrador Executivo da Empresa Nature Sanus – Turismo S.A.-----

-----Dada a palavra ao senhor Consultor Jurídico, referiu que deveria ter havido um maior rigor na assinatura dos documentos. Contudo, lembrou que o Presidente do Conselho de Administração ao apresentar em sede de Conselho de Administração ou em sede de Assembleia Geral procurações dos vários acionistas são-lhe conferidos natural e legalmente poderes para representar e assinar os documentos, à exceção da Câmara Municipal que estava presente.-----

-----A senhora Presidente referiu que é seu entendimento que a Ata do Conselho de Administração que deliberou sobre a dissolução da empresa e a Ata que aprovou o Relatório e Contas de 2011, deveriam fazer parte integrante do dossier apresentado em sede de Assembleia Geral e que aprovou a Prestação de Contas do ano de 2011.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que também é sua opinião que a ata que esteve na génese da tomada de decisão sobre a dissolução da empresa, deveria constar nos documentos apresentados, embora considere que esta possa vir a ser encarada como nula, uma vez que o número de pessoa coletiva não corresponde ao verdadeiro.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que a apresentação dos documentos constantes no presente Relatório deveria ter sido mais rigorosa, nomeadamente no que concerne à autenticação dos mesmos. Referiu ainda, que neste Relatório deveriam ter sido incluídos todos os documentos da empresa que foram objeto de apreciação da Câmara Municipal como acionista.-----

-----A senhora Presidente informou que na última Assembleia Geral em que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

esteve presente em representação do Município de Goiás, prevaleceu-se da oportunidade para questionar sobre a dissolução da empresa e cláusula de reversão constante na escritura de venda de parcela da Quinta do Baião, uma vez que o seu papel na Assembleia Geral é sempre representar o Município, pelo que deve sempre solicitar os necessários esclarecimentos, a fim de informar correta e objetivamente todo o Executivo, bem como os Goianos em geral, sendo certo que o objetivo primordial é defender o interesse municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que não nos podemos esquecer que no início deste projeto o Município de Goiás celebrou um protocolo com a empresa Nature Sanus em que se responsabilizava por um conjunto de investimentos com interesse exclusivo para o projeto apresentado e que tal já se traduziu nalguns encargos financeiros para o Município de Goiás. Com a dissolução da empresa, referiu que o Município de Goiás não deverá deixar de equacionar essas despesas no cômputo final da liquidação da Nature Sanus, S.A., tais como, os encargos inerentes à elaboração do projeto de loteamento para a Quinta do Baião. -----

-----Dada a palavra ao senhor Consultor Jurídico, referiu que desde a primeira hora que acompanhou este projeto por solicitação da senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez que acreditou que este seria fundamental para o desenvolvimento de Goiás e conseqüentemente da região. Referiu, que acompanhou a senhora Presidente em algumas reuniões de trabalho com algumas Entidades, bem como realizou algumas diligências a título pessoal junto de algumas entidades para que este projeto viesse a ser uma realidade.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se o senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alberto Mateus, tem legitimidade para usar o projeto da forma que entender, sem consultar os restantes acionistas, uma vez que estamos em presença de um investimento coletivo que envolve vários parceiros e não de um investimento pessoal. Neste sentido, é seu entendimento que quem desejar utilizar o projeto para outro fim deve ter sempre o aval dos acionistas ou então adquirir as quotas/participações financeiras de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

todos, situação que no plano legal eventualmente confere direitos e a possibilidade de tomar decisões individuais.-----

-----O senhor Consultor Jurídico da Autarquia informou que o projeto de arquitetura e especialidades efetivamente pertence à empresa Nature Sanus – Turismo S.A, logo constituem-se como “propriedade” de todos os acionistas entre eles o Município de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou que foram dadas indicações à senhora Chefe da DAG para solicitar proposta de honorários a um escritório de advogados com sede em Coimbra, a fim de que todo o processo relativo à empresa Nature Sanus – Turismo S.A., seja analisado com profundidade e imparcialidade, de forma a que seja acautelado e defendido o interesse municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.13 – CONCURSO MUNICIPAL “À PROCURA DE UM DOCE TÍPICO PARA GÓIS”/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Foram presentes as Normas de Participação do Concurso Municipal “À Procura de um Doce Típico para Góis”, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que com a realização deste concurso o Município de Góis, à semelhança de outros municípios, pretende criar um produto estratégico, na área da doçaria, que represente o concelho. A génese da sua confeção deverá estar associada ao emprego de produtos regionais, bem como, aos usos e costumes inerentes a este concelho. De igual modo, pretende-se sensibilizar a população para a importância do uso dos produtos endógenos e meios de confeção tradicionais, no âmbito de um desenvolvimento económico sustentável, expandir o conceito de gastronomia local, apresentando um renovado produto turístico de excelência, bem como criar um produto de qualidade para futura produção e comercialização, que seja a identidade do Concelho de Góis, no que diz respeito à doçaria.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente informou a quem se dirige este concurso, o prazo de inscrição no mesmo, bem como os critérios de avaliação e composição do júri, sendo que a divulgação pública dos resultados e respetiva



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

entrega de prémios realizar-se-á pelas 18.00 horas do dia 29 de Junho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Quanto aos prémio a atribuir, informou que o vencedor será galardoado com o montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) e os restantes participantes com certificado de participação. No entanto, referiu que o júri poderá deliberar não haver lugar à atribuição de qualquer prémio se considerar não existir qualidade nos doces e/ou bolos apresentados a concurso. Informou ainda, que o doce vencedor poderá ser comercializado por pastelarias, doçarias e/ou restaurantes do concelho, desde que solicitem a devida autorização e cumpram com os requisitos definidos pelo Município de Góis. Concluiu, referindo que à Câmara Municipal de Góis caberá a seleção do nome a atribuir ao doce e/ou bolo vencedor, a definição dos meios de divulgação e/ou promoção, bem como o design relacionado com o modo de apresentação, etiquetagem, entre outros aspetos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação do Concurso Municipal “À Procura de um Doce Típico para Góis”.-----

2.14 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que a sua intervenção seria no sentido de fazer uma reflexão sobre o que se passou na última Assembleia Municipal.-----

-----Iniciou, por lamentar que, relativamente à Nature Sanus Turismo, S.A., o Dr. Alberto Mateus tenha escolhido aquele local para manifestar o seu descontentamento pelas posições que tem defendido relativamente àquela sociedade e à sua participação nela. Esse lamento tem a ver, naturalmente pelo facto de a sua pessoa, enquanto Vereador, não poder usar livremente da palavra na Assembleia Municipal para se defender das várias acusações que lhe foram feitas, embora nunca pronunciando o seu nome, obrigando-o a invocar a figura da “defesa da honra” e, assim, poder falar. Espera ter conseguido esclarecer o que pensa e, por si, o assunto está definitivamente encerrado.-----

-----Mais referiu, que não pode deixar, no entanto, de estranhar que os deputados do PS que se referiram à Nature Sanus e sua dissolução em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nenhuma altura tenham mostrado, nem que fosse de uma maneira superficial, qualquer sentimento de solidariedade com a Câmara Municipal pela forma como a senhora Presidente e o senhor Vice-Presidente foram tratados na Ata da dissolução da referida sociedade. Parece que, neste assunto, os Vereadores eleitos pelo PSD foram muito mais solidários do que aqueles.-----

-----Prosseguiu, mencionando que queria referir e salientar o triste episódio a que todos assistimos da não permissão de participação na Assembleia Municipal do senhor Eng^o José Antunes, deputado do PSD, por ter chegado atrasado. Como foi dito, o referido deputado, que se desloca propositadamente de Almada para Góis com intuito de participar na Assembleia tinha prevenido, por mail e telefonicamente, do eventual atraso no início da reunião pela necessidade de acompanhar o pai, um munícipe com mais de noventa anos, a uma consulta de cardiologia. Mais referiu, não saber quantos minutos chegou atrasado, mas soube que chegou a tempo de discutir (se lhe permitissem) quase todos os assuntos da Ordem do Dia.-----

-----Acrescentou, que não consegue perceber nem aceitar que, numa decisão precipitada, antidemocrática e no seu entender injusta o senhor Presidente da Assembleia Municipal o tenha impedido de participar na reunião, colocando-o numa situação extremamente desconfortável de não participante e mero ouvinte. Nem sequer se pode argumentar com a legalidade, uma vez que é habitual outros deputados chegarem atrasados (bem mais atrasados e mais vezes), ou saírem mais cedo e nunca foi esta a posição assumida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Mais referiu, ter sido um marco triste na história da Assembleia Municipal de Góis, apenas três dias depois de termos todos comemorado o 25 de abril e os valores da democracia, liberdade, igualdade, solidariedade, e que parece já terem sido esquecidos.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo corroborar com as palavras proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que quanto aos assuntos mencionados reserva-se no direito de não fazer qualquer comentário, uma vez



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que se trata de factos ocorridos durante a Assembleia Municipal órgão autónomo à Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que quanto às questões levantadas por si na reunião de 24.04.12, relativas aos trabalhos que estão a decorrer na Quinta do Baião no espaço onde se realiza a FACIG e outros eventos, gostaria de esclarecer que interpelou via email a entidade competente que tutela a RAN, apenas porque na reunião não lhe foram prestados os necessários esclarecimentos.-----

-----Mais referiu, que no seu entendimento fez aquilo que qualquer Vereador deve fazer, pois os entulhos que ali têm vindo a ser depositados parecem-lhe incompatíveis com o tipo de terreno, o qual está na reserva agrícola.-----

-----Referiu ainda, que é do seu conhecimento que o local já foi visitado por um técnico da DRAPC, o qual ficou surpreendido pelos trabalhos em curso e pelos entulhos que estão a ser utilizados. Quanto à levada, o senhor Vereador manifestou a sua incompreensão sobre a insistência em emanilhar aquela linha de água.-----

-----Por último, informou que as diligências por si tomadas, não devem ser entendidas como qualquer ato de vingança, mas sim como um ato de prudência, pois quando questionado o senhor Vice-Presidente e o senhor Vereador Mário Barata Garcia, sobre o assunto, foi por ambos referido que seriam prestados esclarecimentos na reunião do Executivo de 08.05.12.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu que a visita de um técnico da DRAP Centro aos trabalhos em curso no Baião ficará sempre associada a uma denúncia, pois o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia não esperou que lhe fossem prestados os necessários esclarecimentos, conforme tinha ficado acordado aquando da reunião do Executivo de 24.04.12.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia, lembrando que foi questionado pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia sobre o emanilhamento da levada, tendo também de igual modo feito alusão à necessidade de pareceres para os trabalhos que ali se desejavam efetuar..-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais referiu que recebeu o técnico da DRAPC e que após explicações por parte deste, ficou realmente esclarecido, quanto ao tipo de trabalho que se pode desenvolver naquela zona, bem como quais os pareceres necessários para o efeito, facto que desconhecia até à data.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informando que recebeu um mail da DRAPC informando que irão dar conhecimento à CCDRC deste processo.-----

-----A senhora Presidente referiu que, tem alguma dificuldade em entender o que motivou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando decidiu enviar um mail para a DRAPC, passadas algumas horas da reunião do Executivo, onde lhe tinha sido dito que seriam prestados todos os esclarecimentos sobre a intervenção em curso na Quinta do Baião, na próxima reunião do Executivo.-----

-----Mais referiu, que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou os senhores Vereadores do PS já na sua ausência da reunião, pelo que podia sempre ter reenviado o mail para o Gabinete de Apoio à Presidência ou até mesmo ter feito um telefonema pedindo esclarecimentos. Seguramente que se o tivesse feito, o processo poderia ter outro desfecho, pois seriam por si envidados todos os esforços para prestar as melhores informações.-----

-----Referiu ainda, que estranha que o senhor Vereador já tenha resposta ao mail enviado à DRAPC e o Município que é o principal visado, para além de uma visita do Técnico ao local, ainda não tem qualquer comunicação escrita. Não obstante, tudo tem feito para cumprir com as recomendações verbais apresentadas pelo Técnico da DRAPC que visitou o local, particularmente com a remoção de algum dos entulhos.-----

-----Terminou referindo que, a intervenção municipal naquele espaço da Quinta do Baião, tem como objetivo nivelar e estabilizar de alguma forma o terreno para melhor colocação de alguma logística em função dos eventos, reconhecendo que as regras inerentes aos espaços integrados em RAN são naturalmente para cumprir, pelo que o Município cumprirá com todas as obrigações, recomendações, sugestões, que vierem dos serviços que tutelam a RAN.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que a atitude do seu colega de bancada veio despoletar para que esta situação não atingisse proporções ainda mais graves, pelo que efetivamente se deve ter em consideração todos os requisitos legalmente necessários para que se possa proceder à realização dos trabalhos pretendidos.-----

-----A senhora Presidente referiu que já foram feitas outras obras na Quinta do Baião e segundo informação do senhor José Nunes, os entulhos utilizados não foram muito diferentes, com ou sem autorização da RAN.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia sete de maio do ano em curso, no montante de um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número oitocentos e trinta e um à mil e oito no montante de quinhentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número dez, requerida por Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira Antunes, Soito – Colmeal.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que não foi emitida a seguinte licença de autorização de utilização:-----

-----a) Número dezoito, requerida por Carlos Manuel Neves David, Bairro da Seara – Góis.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de transferências correntes, datado do dia oito de maio do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de dez mil euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; IMÓVEIS RÚSTICOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS/ESCRITURA PÚBLICA; CARTAXO LOUSÃ – PASSEIO DE TODO O TERRENO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO; CONCURSO MUNICIPAL “À PROCURA DE UM DOCE TÍPICO PARA GÓIS”/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----**DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:** Não houve.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
